



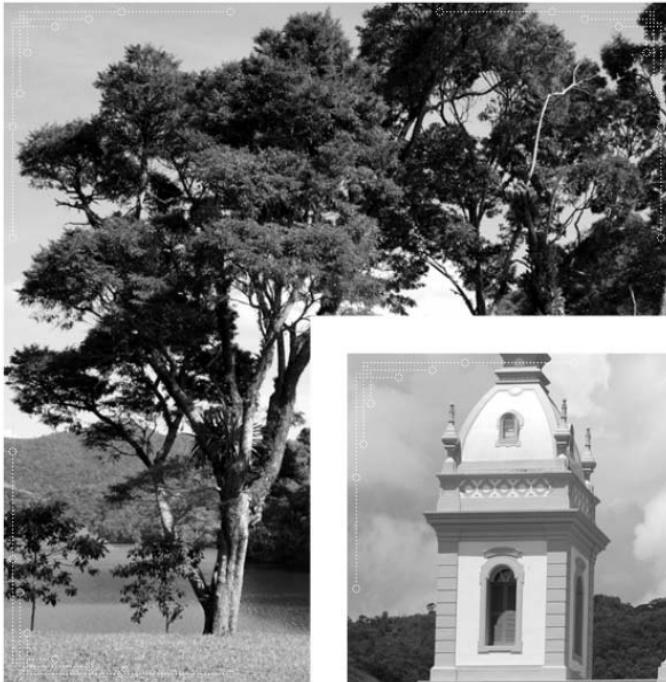
Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Edição Nº 738 de 26 de Janeiro de 2016





Prefeitura Municipal de Valença-RJ

PODER EXECUTIVO

ALVARO CABRAL DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Aline Silva de Lima

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Antônio Carlos Figueiredo Chaves
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Marco Antônio Jannuzzi Abdala
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24)2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Heitor Faviéri Filho

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eugênio Ribeiro Campos

E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Renilda Ramos Martins

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Paulo Roberto Russo

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Carlos Alberto Duque Gomes

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CULTURA E TURISMO

João Mendonça Ewerton

E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453 - 6054
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

EDUCAÇÃO

Neuza Gioseffi Guimarães

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Cesar Pereira de Souza

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Sérgio Carlos Ferraz

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-2121
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sandro Ricardo do Couto Esteves

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-5505
Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N.º 120, 1º andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Márcio Vieira Martins

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Alessandro Cesar da Silva Diniz

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE PROJETOS

Antônio Carlos de Paula Dias

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452 - 1830
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Fabrizio Vasconcellos Soares

E-mail:
Telefone: (24) 2452 - 8638
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ildibrando Alves do Couto

E-mail: jeandeo@hotmail.com
Telefone: (24) 2453 - 2615 - Ramal: 206
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

Jayme Medeiros Dias

E-mail:
Telefone: (24) 2453 - 4765
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI-VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

E-mail: gutocelino@bol.com.br
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Rua Silva Jardim, 189 - Centro

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Genaro Eurico Rocha
vereadorgenarorocha@cmvalenca.rj.gov.br

VICE-PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
vereadorfelipefarias@cmvalenca.rj.gov.br

1º SECRETÁRIO

Salvador de Souza
vereadordodo@cmvalenca.rj.gov.br

2º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
vereadormarcelo@cmvalenca.rj.gov.br

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24)2471-5961
José Francisco Dias

Santa Isabel:

Telefone: (24)2457-1201
Maria Lúcia de Souza

Pentagna:

Telefone: (24)2453-8971

Parapeúna:

Telefone: (24)2453-9138
José Geraldo de Bem

Conservatória:

Telefone: (24)2438-1188
Carlos Roberto Alves do Reis

Assessoria de Comunicação-PMV

Expediente

Assessor de Comunicação: Marco Abdala

Redação: Marco Abdala

Diagramação: Rafael Diniz

Administrativo: Lucélia Leal e Rafael Diniz

Designer Gráfico: Marcelo Garcia

Site: Marcela Myrrha



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS

De 26.01.2016

PROCESSO Nº 0011557/2015 – FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA – Emissão do Título de Registro Provisório ao empreendedor individual Fernando Antônio de Oliveira Lima, CNPJ 22.774.310/0001-04, ficando classificado como Fábrica de Laticínios, e registrado no SIMPOA sob nº SIM 004.

PROCESSO Nº 27646/2015 – FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA — Aprovação do registro do produto (Formulação e Processo de Fabricação) “Queijo Minas Frescal”, marca Boa Vista, sob nº 001/004 à Fábrica de Laticínios FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA, CNPJ 22.774.310/0001-04.

Bruno Vilarinho V. Pinto
Médico Veterinário – Mat. 142603
CRMV/RJ 11516
Serviço de Inspeção Municipal - SIMPOA

Carlos Alberto Duque Gomes
Secretário de Agricultura, Pesca e Pecuária

Termo de homologação

Considerando os termos do processo administrativo nº 0019316/2014;

Considerando o previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96;

Considerando a Deliberação nº 002 CME/2012 do Conselho Municipal de Educação;

Considerando ainda o Parecer emitido pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação;

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legis resolve homologar o Parecer Favorável à autorização do funcionamento da Escola de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola/ Líder Educação Infantil, para que se produza seus efeitos legais.

Publique-se

Neuza Gioseffi Guimarães
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parecer da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação - processo nº 19316/2014

Assunto: Autorização da instituição de Educação Infantil denominada com o nome fantasia “Líder Educação Infantil”

Considerando:

- que o artigo 11, inciso III, da Lei Federal 9394/96, atribui ao Município a incumbência de baixar normas complementares para seu sistema de ensino;

- que o artigo 11, inciso IV, da Lei Federal 9394/96, dá ao Município a incumbência de autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de seu sistema de ensino;

- que a deliberação nº 002/CME/2006 fixa normas para autorização de funcionamento de Instituições PRIVADAS de Educação Infantil e dá outras providências;

- que todo processo de autorização encaminhado a CME/ Valença deverá conter a justificativa, os objetivos, a organização curricular e os critérios de avaliação da instituição interessada em obter a autorização; e ainda;

Voto do relator

Baseado nas considerações supramencionadas, no Parecer da comissão nomeada pela Secretaria Municipal de Educação de Valença que averiguou que a instituição Líder Educação Infantil atende as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil e também ao disposto na Deliberação nº 002/CME/2006 e, ainda por entender que a Educação Infantil (1ª etapa da Educação Básica) é de responsabilidade do sistema municipal de educação, vota FAVORÁVEL a autorização da Instituição Líder Educação Infantil, mantida pela empresa Costa Valente Educação Infantil Ltda, a ministrar a Educação Infantil com atendimento a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos de idade.

Decisão da Câmara

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do relator. Cláudia Fernandes de Freitas da Silveira – Relator Sylvania Neuba Menezes Afonso – Presidente da Câmara de Legislação e Normas Shirlei Américo – Conselheira Nádia Marques de Souza – Conselheira

Em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2015, o Conselho Municipal de Educação de Valença aprovou por unanimidade o voto da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas.

Valença, 17 de dezembro de 2015

Cláudia F. Freitas da Silveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação



Relatório do Processo Seletivo 002/2016 - PELC

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI
Publicação de Processos**

O Processo Seletivo realizado no dia 15/01/2016, iniciou-se às 09:00 com a entrega das senhas até 12:00 e atendimento das senhas de 09:00 às 12:00. Tendo sido realizado 13 inscrições para os seguintes cargos:

- 12 Inscrições para Agente Social 1
- 00 Inscrição para Agente Social 4
- 01 Inscrições para Agente Social 5

Concluímos neste processo, após analisado currículos, títulos, documentação e entrevista o resultado final.

• AGENTE SOCIAL 01

- 1º Lugar – Inscrição 10
- 2º Lugar – Inscrição 03
- 3º Lugar – Inscrição 02
- 4º Lugar – Inscrição 06
- 5º Lugar – Inscrição 09
- 6º Lugar – Inscrição 04
- 7º Lugar – Inscrição 05
- 8º Lugar – Inscrição 01
- 9º Lugar – Inscrição 13
- 10º Lugar – Inscrição 07
- 11º Lugar – Inscrição 08
- 12º Lugar – Inscrição 11

• AGENTE SOCIAL 04

Não houve inscrição.

• AGENTE SOCIAL 05

- 1º Lugar – Inscrição 01

Este relatório foi realizado pela Comissão Processante nomeada pela Portaria 01/2014, Boletim Oficial edição 679 de 03 de Junho de 2015.

Valença, 22 de janeiro de 2016.

Adriana Espíndula Rodrigues

Juliane Maria Souza da Silva

Nádia Aparecida Brandão Francisco Barros

Patrick Freire Bandeira de Mello

Rita de Cássia Vidal Silva

Julgamentos:

Dia 17/12/2015

Processos Deferidos:

27069/2015
27518/2015
27563/2015
26968/2015

Processos Indeferidos:

27352/2015
27750/2015
27997/2015
27520/2015
27931/2015
E-12/014/1722/2015
E-12/023/2070/2015

**Ayane Cesar de Oliveira Ferreira
Presidente da JARI de Valença
Mat. 209.511**

**PORTARIA DE REGULAMENTAÇÃO DE ROTINAS
ADMINISTRATIVAS 01/2016**

O Diretor Executivo do PREVI VALENÇA, CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO, no uso de suas atribuições e na forma do art. 100 da Lei Complementar 160 de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as rotinas administrativas da Autarquia Municipal Previdenciária;

“LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 160/2012: Art. 100 - As rotinas administrativas e seus regulamentos, portarias e demais normas de caráter interno serão determinadas e regulamentadas pelo Diretor Executivo e de atribuição exclusiva deste.”

Considerando as férias concedidas a Diretora Contábil JOELMA MARIA DOS SANTOS, Mat. 0140221, iniciadas em 22 de janeiro de 2016;

Considerando que a Diretora Contábil possui responsabilidade solidária para assinatura dos cheques para pagamento das despesas correntes do PREVI VALENÇA, tais como energia, telefone, contratos firmados pela Autarquia Municipal;

Considerando o Princípio Constitucional da Continuidade do Serviço Público Municipal;

Considerando a necessidade de se nomear substituto para dar andamento regular a Autarquia durante o período de férias da diretora contábil;



RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data o DR. ADIMILSON PARREIRA, Mat. 029090, Diretor Jurídico do PREVI VALENÇA para suprir tal responsabilidade solidária, enquanto perdurar as férias da Diretora Contábil.

Art.2º - Oficie a Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cumpre-se, publique-se e arquite-se.

Valença/RJ, 23 de janeiro de 2016.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA – CNPJ 11.463.902/
0001-80/DIRETOR EXECUTIVO**

DECRETO Nº. 07, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

“Estabelece a prorrogação do prazo para vistoria geral e obrigatória para os permissionários de Vans, Kombis e similares autorizados para prestação de serviço na categoria Escolar, e dá outras providências”

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 25703/2015 e Memorando nº. 288/2015/SMSMPC-PMV;

Considerando o Decreto municipal nº. 150, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo para vistoria geral e obrigatória para os permissionários de Vans, Kombis e similares autorizados para prestação de serviço na categoria Escolar;

DECRETA:

Art. 1º – Em virtude do Decreto municipal nº. 150/2015, estabeleço a prorrogação do prazo para que todos os permissionários de Vans, Kombis e similares autorizados a prestação de serviços de Transporte Escolar, compareçam na Coordenadoria Municipal de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar, situado à Garagem Municipal, na Rua Vito Pentagna, n. 1012, nesta cidade, para vistoria dos veículos acima licenciados, munidos de certidão negativa de débitos para com a Fazenda Municipal, cópia e original dos documentos do condutor (CPF, Identidade e carteira nacional de habilitação) e do veículo, de acordo com o calendário abaixo:

DATA	HORÁRIO
27/01/2016 28/01/2016 29/01/2016	13h às 16h
03/02/2016 04/02/2016 05/02/2016	09h às 12h
11/02/2016 12/02/2016	13h às 16h

Art. 2º - Para efeito deste Decreto, segue-se subsidiariamente as demais disposições trazidas no Decreto nº. 150, de 02 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA N.º 001/2016

**GENARO EURICO ROCHA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS**

RESOLVE:

NOMEAR A PARTIR DE 1 JANEIRO DE 2016, a senhora, **ROSA MARIA BARBOSA RODRIGUES** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 09.521.556-2, DETRAN, inscrita na Receita Federal com o nº. 974.433.877-68, para exercer o cargo de **Assessora Parlamentar – símbolo CC-AP.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 4 de janeiro de 2016.

**GENARO EURICO ROCHA
PRESIDENTE**



P O R T A R I A N.º 02/2016

GENARO EURICO ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora AGUIDA CRISTINA PAULA PEIXOTO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 09899915-65, DETRAN, inscrita na Receita Federal com o nº. 025.019.347-76, a partir de 1 de janeiro de 2016, do cargo de Tradutor e Interprete, símbolo CC-TI.

Valença, 4 de janeiro de 2016

GENARO EURICO ROCHA
Presidente

P O R T A R I A N.º 03 /2016

GENARO EURICO ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

EXONERAR a Assessora Parlamentar, símbolo CC-AP-4 ELAINE CRISTINA LINO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº. 108504515 IFP, inscrita na Receita Federal com o nº. 075.194.107-73,

Valença, 4 de janeiro de 2016

GENARO EURICO ROCHA
Presidente

P O R T A R I A N.º 04/2016

GENARO EURICO ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

EXONERAR a Assessora Parlamentar, símbolo CC-AP-4, MARIA LUCIA DO NASCIMENTO GAUDENCIO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº.04558927-2, inscrita na Receita Federal com o nº. 038.083.327-19, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Valença, 4 de janeiro de 2016

GENARO EURICO ROCHA
Presidente

P O R T A R I A N.º 05/2016

GENARO EURICO ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

NOMEAR para exercer o cargo de Assessor Parlamentar – símbolo CC-AP, a partir de 1 de janeiro de 2016, o senhor JUAREZ DE SOUZA GOMES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 04383054-6, inscrito na Receita Federal com o nº. 499.375.457-49,

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 4 de janeiro de 2016.

GENARO EURICO ROCHA
Presidente

P O R T A R I A N.º 06 /2016

GENARO EURICO ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

NOMEAR para exercer o cargo de OUIDOR o senhor ALEXANDRE HENRIQUE PERROUD, brasileiro, solteiro,, portador da cédula de identidade nº. 21233707-5, Detran, inscrito na Receita Federal com o nº. 105787757-35, a partir de 1º de janeiro de 2016,

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 4 de janeiro de 2016.

GENARO EURICO ROCHA
Presidente

P O R T A R I A N.º 07 /2016

GENARO EURICO ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

NOMEAR para exercer o cargo de TRADUTOR E INTERPRETE, símbolo CC-TI, o senhor JEFFERSON DA CUNHA BARBOSA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 12330608-6, Detran, inscrito na Receita Federal com o nº. 091.814.757-30, a partir de 1º de janeiro de 2016,

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 4 de janeiro de 2016.

GENARO EURICO ROCHA
Presidente